



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9623/2024, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 001/2024, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021, em favor do INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR, inscrito no CNPJ nº sob o nº 46.984.436/0001-63, estabelecido na Avenida Carlos de Medeiros, nº 59, Centro, Município de Baixo Guandu-ES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 01 de abril de 2024.

**ROBSON CORREIA**

Presidente